



ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2026

No oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, com início às onze horas e seis minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Trigesima Sexta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2026, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes as Senhoras Maria Helena Melo Ferrer de Moraes – Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substituta; Fernanda Gimenez Machado Faé - Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros - Diretor Executivo; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram as Senhoras Maria Lúcia Squillace – Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Laíse Sabino de Melo Marcola – Corregedora do DNIT; Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; Lissiane Alcântara Ferrari – Coordenadora-Geral de Comunicação Social; Luciana Otílio Buregio – Coordenadora de Assuntos Parlamentares da Diretoria Geral; e os Senhores Danilo Fernandes de Medeiros – Auditor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Jimmy Kleber Mendes – Chefe de Gabinete da Diretoria Geral; Adriano de Sousa Ferreira – Assessor Técnico da Diretoria Geral; Thiago Borges Pitombeira – Coordenador-Geral de Construção Rodoviária; e Anderson Alvarenga Ferreira – Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica da Diretoria Executiva. Antes da discussão dos assuntos da pauta, o Senhor Fabricio Galvão mencionou a necessidade de um chamamento para servidor interessado em assumir a Coordenação de Engenharia da Superintendência Regional no estado do Rio de Janeiro – SR/RJ e da sugestão dos Diretores quanto a esse assunto, a fim de fortalecer e reestruturar a Regional que precisa retomar com mais proatividade as ações sob sua responsabilidade, tendo em vista o afastamento do servidor que ocupava esse cargo. O Senhor Luiz Guilherme de Mello disse que, em face da conhecida situação da Superintendência com muitos servidores em condições de aposentaria, mas que lá permanecem, e de não haver atualmente algum nome com o perfil para atuar conforme o esperado, considerando a baixa demanda de malha rodoviária do estado e das atividades afetas à Regional, sugeriu, então, que essas atividades sejam assumidas por Coordenador de Engenharia de outra Superintendência, como o responsável pela área da Superintendência Regional no estado do Espírito Santo, tanto pelo perfil dinâmico e engajado, quanto pela proximidade entre as regiões a serem fiscalizadas e gerenciadas. Lembrou que já adotaram medidas semelhantes em outros estados, como em Superintendências da Região Norte. O Senhor Thiago Pitombeira acompanhou o posicionamento do Senhor Luiz Guilherme, reforçando que a melhor opção seria o Coordenador de Engenharia da SR/ES. A Senhora Maria Lúcia Squillace destacou a urgência em resolver a situação, em decorrência do clima instaurado na Superintendência por causa de denúncias de supostas irregularidades relativas ao servidor afastado, com a indicação de um servidor focado em atuar de modo probo e proativo. Alertou que o possível empreendimento na rodovia BR-393/RJ impactou em um aumento relevante em processos concernentes à desapropriação, os quais precisarão ser analisados e respondidos conforme a prescrição legal. O Senhor Luiz Guilherme contestou que essa absorção não tem relevante impacto na atuação da área técnica, por ser apenas uma rodovia e não haver previsão real da ocorrência de obras, argumentando que seria bem possível a assunção dessa responsabilidade pelo Coordenador de Engenharia da SR/ES e que uma outra medida factível seria suspender a concessão de entrada no Programa de Gestão e Desempenho – PGD na SR/RJ. Na oportunidade, a Senhora Laíse Marcola concordou e asseverou que a suspensão do PGD aceleraria o processo de aposentadoria de diversos servidores os quais atualmente não desempenham mais suas funções a contento. Em vista da discussão, os presentes concordaram com as ponderações mencionadas e o Diretor Geral propôs que inicialmente fosse feito um chamamento geral para ver se surgem interessados em assumir o cargo, o que deve ser realizado pela Diretoria de Administração e Finanças. Os demais Diretores concordaram com a proposição. Em seguida, o Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, passou a palavra ao Diretor Executivo, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 190/2026/DIREX – Processo n.º 50600.005020/2024-61** – Assunto: Primeiro termo aditivo para adequação quantitativa, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$13.601.727,46 (treze milhões, seiscentos e um mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), referente ao Contrato n.º 504/2025, firmado com o Consórcio SDH para executar serviços técnicos especializados de assessoramento multidisciplinar em gestão pública e engenharia consultiva no setor de infraestrutura de transportes, incluindo atividades acessórias e instrumentais destinadas a

prestar suporte ao desenvolvimento das atribuições legais e regimentais da Diretoria Executiva e de suas Coordenações subordinadas. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. Após a discussão do assunto na reunião do Comitê de Governança, Estratégia e Riscos - CGER, realizada em 03 de setembro de 2026, o representante da Diretoria Executiva identificou a necessidade de ajustes na redação do Relato n.º 187/2026/DIREX, o qual foi analisado pelo CGER e consta na Planilha referente a essa reunião, mas, em face de equívoco encontrado em seu conteúdo e da devida correção, passou a ser o Relato n.º 190/2026/DIREX. **DELIBERAÇÃO:** RETIRADO DE PAUTA. O Colegiado decidiu retirar o assunto de pauta em face de observação feita pelo Senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa quanto à possível sobreposição de objeto entre as atividades desenvolvidas no bojo do citado Contrato e as ações realizadas pelo Núcleo BIM sob a gestão da DPP. O Senhor Luiz Guilherme de Mello apresentou quadro-comparativo das atividades realizadas pelo Núcleo e a proposta da Diretoria Executiva quanto a produtos correspondentes ao *Building Information Modeling* – BIM, demonstrando bastante semelhança e pontuou que, do modo como estão delimitadas, não é possível estabelecer a separação entre as ações mais gerais de assessoramento multidisciplinar desenvolvidas na DIREX e as atividades atinentes a BIM, o que dificultaria a tomada de decisão sobre o tema, com base na forma em que estão instruídos os autos e na Nota Técnica n.º 14/2026/CGMGE/DIREX/DNIT SEDE (25909668); o que foi discutido também pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos do DNIT. Os Senhores Carlos Barros e Anderson Alvarenga apresentaram algumas justificativas conforme os adendos insertos na mencionada Nota Técnica, os quais, segundo eles, não criam uma estrutura paralela ao Núcleo BIM. Pontuaram a questão de recursos humanos e tecnológicos adicionados aos Produtos 1, 5 e 6 do Contrato; o caráter multidisciplinar e a não centralidade do BIM no aditivo, como tecnologias transversais (Sistemas de Informações Geográficas - GIS, Inteligência Artificial, visão computacional, automação); e demandas prioritárias, como o Pannel de Licitações, o acompanhamento de obras emergenciais e o monitoramento da carteira do Novo PAC. No entanto, com base na discussão sobre o tema e nas ponderações levantadas, os demais membros concordaram com as colocações do Diretor de Planejamento e Pesquisa e consideraram relevante que a Diretoria Executiva apresente a separação entre os produtos do Contrato, deixando claras especificamente as distinções entre o que corresponde às atividades gerais da Diretoria Executiva e as que se referem a BIM, atendidas pelo assessoramento, a fim de desmembrar e identificar a não sobreposição com as ações do Núcleo BIM. Desse modo, restou decidido que a Diretoria Executiva promova contato com a Diretoria de Planejamento e Pesquisa, a fim de estabelecer o alinhamento acerca do tema e do objeto do aditivo, atendendo a esses questionamentos e ponderações e oferecendo subsídios à posterior decisão da Diretoria Colegiada. Relatada a matéria da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra à Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 188/2026/DIR – Processo n.º 50600.032103/2025-12** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital relativa ao credenciamento de empresa para prestar serviços contínuos de processamento de operações e pagamentos de débitos de multas de trânsito, previamente credenciadas pela Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN, conforme o parágrafo 4º do artigo 27 da Resolução CONTRAN n.º 918/2022, por meio de cartões de crédito, a serem realizados pelo DNIT. O credenciamento terá prazo de 60 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 192/2026/DIR – Processo n.º 50600.005246/2025-43** – Assunto: Pedido de inclusão de Documento de Formalização da Demanda - DFD n.º 420/2026, correspondente à contratação de empresa para executar a implantação de área de escape, localizada no município de Nioaque/MS, no trecho da Divisa GO/MS (Rio Aporé) ao Fim da Ponte sobre o Rio Apa (Fronteira Brasil-Paraguai) (Bela Vista/MS), no Entroncamento com a MS-166 (Pedra) - Acesso a Nioaque/MS (SNV 060BMS0570), Km 515,500, pelo valor preliminar de R\$6.339.380,29 (seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta reais e vinte e nove centavos), no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 193/2026/DIR – Processo n.º 50605.002914/2023-79** – Assunto: Sexto termo aditivo decorrente da segunda Revisão de Projeto em Fase de Obras - 2ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$2.694.402,57 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e sete centavos), referente ao Contrato n.º SR-05/00105/2024, firmado com a empresa COSAMPA Projetos e Construções Ltda. para executar as obras de construção de segmento na rodovia BR-020/BA, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 198/2026/DIR – Processo n.º 50618.001173/2020-17** – Assunto: Quinto termo aditivo decorrente da primeira Revisão de Projeto em Fase de Obras – 1ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$2.152.541,91 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos), referente ao Termo de Execução Descentralizada - TED n.º 484/2022, firmado com o 2º Batalhão de Engenharia de Construção - 2ª BEC para executar serviços de manutenção e restauração na rodovia BR-222/PI. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 49/2026/DAF – Processo n.º 50600.035879/2016-95** – Assunto: Pedido de aprovação de Instrução Normativa que estabelece critérios e procedimentos para remoção de servidores no âmbito do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. A Auditoria informou que o normativo proposto é para atender à uma recomendação da Setorial.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 81/2026/DAF – Processo n.º 50600.013724/2023-27 – Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 30 meses, referente ao Contrato n.º 125/2024, firmado com a empresa Trane Technologies Indústria, Comércio e Serviços de Ar-Condicionado Ltda. para executar serviços técnicos especializados de supervisão da operação do sistema de ar-condicionado, incluindo fornecimento e substituição de peças e partes, no Edifício Sede do DNIT, em Brasília/DF. O valor anual manter-se-á de R\$673.172,11 (seiscentos e setenta e três mil, cento e setenta e dois reais e onze centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 82/2026/DAF – Processo n.º 50604.002112/2026-11 – Assunto: Pedido de aprovação, em caráter excepcional, da designação do servidor André Fillippe Farias de Oliveira, Analista em Infraestrutura de Transportes, atualmente lotado na Superintendência Regional no estado do Amazonas, para exercer a função de Chefe do Serviço de Construção Terrestre na Superintendência Regional no estado do Pernambuco. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 167/2026/DPP – Processo n.º 00784.005646/2023-16** – Assunto: Pedido de autorização para aceitar acordo proposto pela empresa STRATA Engenharia Eireli., no âmbito do processo judicial n.º 1055099-49.2023.4.01.3400 e processo administrativo n.º 00784.005646/2023-16, por meio do qual o DNIT promoverá a revisão das penalidades administrativas relativas à multa, suspensão do direito de licitar e contratar e inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, as quais estão insertas nos autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR n.º 50600.010903/2021, em virtude da inexecução total do Contrato n.º 491/2020. O objeto desse Contrato era a elaboração de projetos de engenharia relativos à recuperação das passarelas de pedestre, situadas em trecho urbano da rodovia BR-365/MG na cidade de Uberlândia/MG. O citado acordo refere-se à aceitação dos projetos objeto do referido Contrato, os quais foram entregues pela empresa. A aceitação apresenta vantajosidade para a Administração por não haver instrumento em vigor com o objetivo de realizar os mencionados serviços. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa STRATA Engenharia Eireli., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 170/2026/DPP – Processo n.º 50620.000458/2026-87** – Assunto: Pedido de autorização para federalizar subtrechos complementares ao traçado da rodovia federal BR-424/AL, situados no Vale do Paraíba Alagoano, e consequente incorporação dos referidos subtrechos ao objeto do Relato n.º 82/2025/DPP, por meio do qual foi aprovada a autorização para federalizar trechos das rodovias estaduais AL-470, AL-110, AL-210 e AL-440, coincidentes com aquela rodovia federal. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 64/2026/DAQ – Processo n.º 50600.027524/2025-13** – Assunto: Primeiro termo aditivo para adequação dos quantitativos, abrangendo acréscimos e supressões de obras e serviços, com redução de valor de R\$1.284.679,18 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezoito centavos), referente ao Contrato n.º 754/2025, firmado com a empresa Antonelly Construções e Serviços Ltda. para elaborar o projeto *As Built* de engenharia e executar as obras e serviços emergenciais de recuperação naval e civil da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4 de Humaitá/AM. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatada a matéria da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 48/2026/DIF – Processo n.º 50600.037907/2021-76** – Assunto: Pedido de autorização para designar o servidor Anderson Benedito Sass Murbach, visando substituir a função de Diretor de Infraestrutura Ferroviária, somente no período que compreendido entre 13 e 16 de outubro de 2026, durante o qual o atual substituto do cargo estará em gozo de férias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura das Atas da 12ª Reunião Extraordinária e 35ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datadas de 28 de agosto e 1º de setembro de 2026, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram.

As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 25886930. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 12 horas e 13 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)

Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)

Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)

Maria Helena Melo Ferrer de Moraes
Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substituta

(assinado eletronicamente)

Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)

Edme Tavares de Albuquerque Filho
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)

Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)

Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto(a)**, em 15/09/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Melo Ferrer de Moraes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária substituto(a)**, em 15/09/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 15/09/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 15/09/2026, às 23:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 16/09/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças substituta**, em 16/09/2026, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 22/09/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto(a)**, em 30/09/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25988695** e o código CRC **B535C605**.

Referência: Processo nº 50600.001375/2026-43

SEI nº 25988695



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |